



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0239/2022
29 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Sindicância do Coren-SE nº 21/2022 referente ao Estabelecimento de Saúde Hospital Universitário Monsenhor João Batista Carvalho Daltro, localizado no município de Lagarto/SE;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, proferida na 236ª Reunião Extraordinária de Plenária, realizada em 28/07/2022;

CONSIDERANDO o não cumprimento das ações descritas no Ofício – SEI nº 78/2022/DIVENF/GAS/HUL-UFS-EBSERH no dia 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, proferida na 477ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 22/09/2022;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/SE nº 24/2022;

CONSIDERANDO a Interdição lavrada no dia 27/09/2022 em cumprimento à Decisão Coren/SE nº 24/2022;

RESOLVEM:

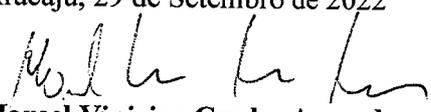
Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal, **Dra. Barbara Bezerra Tavares** para proceder inspeção *in loco* no Hospital Monsenhor João Batista Carvalho Daltro, localizado no município de Lagarto/SE, no dia 29 de setembro do corrente ano, para averiguar o cumprimento da Decisão Coren/SE nº 24/2022;

Art. 2º para cumprimento da demanda exposta no artigo 1º, fica previamente designado um advogado do regional para acompanhar e assessorar a enfermeira fiscal no ato de inspeção ultra;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente Em Exercício

Aracaju, 29 de Setembro de 2022

Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Secretário Em Exercício